



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: [camparap@terra.com.br](mailto:camparap@terra.com.br)  
site: [www.camaraparapua.sp.gov.br](http://www.camaraparapua.sp.gov.br)

Ata da terceira Audiência Pública realizada na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, no exercício de 2017. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017, às dezenove horas, no Plenário "Raul Cassebe" da Câmara Municipal de Parapuã, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei Complementar número 101/2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", foi realizada a terceira Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento, do exercício de 2017, destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, do segundo quadrimestre de 2017. Verificadas as presenças do Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, Senhor Sidney Aparecido Fernandes Teruel, do Relator da Comissão Vereador Paulo Roberto Martins, do Membro Vereador Aparecido Molina, do Presidente da Câmara Roberto Carlos Pereira e dos Vereadores Edson Rodrigues, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite, Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Manoel Duarte de Souza, da Contadora da Prefeitura Municipal de Parapuã Senhora Débora Regina Maciel de Lima, e membros da comunidade parapuense interessados, registradas em livro próprio. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Senhor Sidney Aparecido Fernandes Teruel, fez a abertura da presente Audiência Pública, com as seguintes palavras "Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município daremos início a 3ª audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, do exercício de 2017, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a divulgação na imprensa escrita, site e fixação de edital em local de costume, dou por aberta a presente audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, do segundo quadrimestre de 2017". Na seqüência cumprimentou os presentes e solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Paulo Roberto Martins, que secretariasse os trabalhos, apresentando os documentos enviados pelo Executivo Municipal para realização da mesma: Ofício Especial, datado de 14 de setembro de 2017, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2017, do Contador da Prefeitura Municipal de Parapuã, Devanei Val; no qual encaminha os documentos para a realização da audiência pública; Documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao 2º quadrimestre de 2017, sendo 1) receitas até o 2º quadrimestre; 2) despesas até o 2º quadrimestre; 3) receita e despesa primária; 4) resultado nominal; 5) despesa com pessoal; 6) aplicação na saúde; 7) aplicação no ensino; 8) aplicação no ensino - Fundeb, e 9) restos a pagar. Após a apresentação dos documentos relacionados e esclarecimentos foi dada a palavra para os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, que teceram considerações sobre a situação financeira da Administração Municipal no segundo quadrimestre do exercício de 2017, e à Contadora da Prefeitura Municipal Senhora Débora Regina Maciel de Lima, esclarecendo as dúvidas dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, Senhor Sidney Aparecido Fernandes Teruel, deixou livre a palavra aos presentes para quaisquer questionamentos e demais esclarecimentos necessários. Após análise foi constatada a aplicação na Saúde: 22,93%; aplicação na Educação: 21,09%; aplicação no Ensino-Fundeb:

P  
r  
i  
o  
t  
i  
c  
i  
a  
m  
u  
n  
i  
c  
i  
p  
a  
l  
d  
e  
P  
a  
r  
a  
p  
u  
ã





Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: [camparap@terra.com.br](mailto:camparap@terra.com.br)  
site: [www.camaraparapua.sp.gov.br](http://www.camaraparapua.sp.gov.br)

68,63% com magistério e 24,37%, com manutenção, sendo apurado superávit no período de R\$ 1.825.136,93 e também apurada uma disponibilidade financeira de R\$ 4.788.037,03 no final do quadrimestre em análise. O índice de despesas com pessoal foi apurado em 46,00%, dentro do limite permitido de 54%. Os índices acima citados estão de conformidade com a legislação, com exceção do índice apurado na Educação. Foram inscritos em Restos a Pagar de 2016, o valor de R\$ 1.497.409,18 sendo que até o segundo quadrimestre de 2017 foram pagos R\$ 1.465.644,40, ficando até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 31.764,78 inscritos em restos a pagar, referentes aos exercícios financeiros de 2011 e 2013, R\$ 29.064,26 e R\$ 2.700,52, respectivamente. A atenção se volta para análise dos números apresentados para a educação, tendo sido apurado 21,09% enquanto que no mínimo deveriam ter sido aplicados 25%, deixando, portanto, de ser aplicado o percentual de 3,91%. Em se tratando da análise ser referente ao segundo quadrimestre e da necessidade de aplicação de 25% na Educação no transcorrer do exercício financeiro, foi recomendado seu rígido acompanhamento para que no último quadrimestre (fechamento do exercício) o índice seja adequadamente cumprido. Após a análise dos números apresentados, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, opinou favoravelmente às contas apresentadas pelo Executivo Municipal referentes ao cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2017, com o ideal cumprimento dos índices; apresentando superávit e disponibilidade financeira; controle adequado com referência aos Restos a Pagar, com exceção ao cumprimento do índice da educação, reforçando o alerta que o mesmo deve estar de acordo com o que prevê a legislação pertinente até o fim do exercício. Não havendo mais nenhuma matéria a ser demonstrada e avaliada, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública, cuja ata foi lavrada por mim, Paulo Roberto Martins, Secretário designado para a presente audiência e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo na sequência lida e aprovada, e assinada por mim, em companhia do Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel, Presidente da Comissão; pelo Vereador Aparecido Molina, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e pelos demais Vereadores presentes. Câmara Municipal de Parapuã, aos 28 de setembro de 2017.-

Paulo Roberto Martins  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento  
Secretário Designado para a Audiência Pública

Sidney Aparecido Fernandes Teruel  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Aparecido Molina  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: [camparap@terra.com.br](mailto:camparap@terra.com.br)  
site: [www.camaraparapua.sp.gov.br](http://www.camaraparapua.sp.gov.br)

Principios

Roberto Carlos Pereira  
Presidente da Câmara

Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite  
Vereador

Edson Rodrigues  
Vereador

Edson Aparecido Munhoz Narvas  
Vereador

Glaucio James Benvindo Monteiro Junior  
Vereador

Manoel Duarte de Souza  
Vereador